



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 06 /2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da **Câmara de Vereadores de Cedro de São João-SE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO-SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, c/c o art. 51, e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **JHENNEFER DE SOUZA SILVA** (CPF nº 031.460.295-02) – Presidente;
- II – **IRLEY MICKAELE ALVES MARTINS** (CPF nº 027.014.758-37) – Secretária;
- III – **AUXILIADORA NUNES COSTA** (CPF: 013.121.905-74) – Membro.

Art. 2º O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Cedro de São João, 03 de janeiro de 2022.


CÍCERO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO